

PREFEITURA MUNICIPAL

HORIZONTE

Nossa vez, Nossa Voz



LEI Nº 268/98, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1998

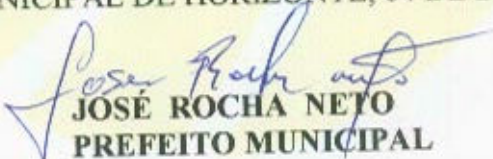
EMENTA – Denomina de Escola de 1º Grau Fernando Augusto Nogueira a unidade de Ensino localizada na Vila Nova / queimadas, neste município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Denomina de Escola de 1º Grau FERNANDO AUGUSTO NOGUEIRA. A unidade de Ensino localizada na Vila Nova/Queimadas neste município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, 04 DE DEZEMBRO DE 1998


JOSÉ ROCHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL